

CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA
CNPJ: 01.924.825/0001-65
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, 341, JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, CEARÁ
E-MAIL: EVANDROEMEF@EDU.MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 85 3383-3823
PROCESSO Nº: 42 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO – PESSOA JURÍDICA

O **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **MANUTENÇÃO COMPLETA COM RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA EM 39 MÁQUINAS DE ARES-CONDICIONADOS (COM COMPLEMENTO DE GÁS E TROCA DE CAPACITORES)** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



Documento assinado digitalmente

ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Data: 15/10/2025 08:32:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 15 / 10 / 2025.

ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 42 / 2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA

3 Nº DO CNPJ: 01.924.825/0001-65

4 ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 341 – JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, CEARÁ

5 MARACANAÚ: 15 / 10 / 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Data: 15/10/2025 08:32:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 OBJETO: **MANUTENÇÃO COMPLETA COM RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA EM 39 MÁQUINAS DE ARES-CONDICIONADOS (COM COMPLEMENTO DE GÁS E TROCA DE CAPACITORES)**

8 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS

QUADRO 1	8.1-Nº	8.2-DISCRIMINAÇÃO	8.3-UNIDADE	8.4-QUANT.	8.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	8.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	REMOÇÃO COMPLETA DE MÁQUINA DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS (ALMOXARIFADO DA COORDENAÇÃO).	SERVIÇO	01		
	02	MANUTENÇÃO COMPLETA COM RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA EM MÁQUINAS DE ARES-CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS (COM COMPLEMENTO DE GÁS E TROCA DE CAPACITORES).	SERVIÇO	08		
	03	MANUTENÇÃO COMPLETA COM RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA EM MÁQUINAS DE ARES-CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS (COM COMPLEMENTO DE GÁS E TROCA DE CAPACITORES).	SERVIÇO	19		
	04	MANUTENÇÃO COMPLETA COM RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA EM MÁQUINAS DE ARES-CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS (COM COMPLEMENTO DE GÁS E TROCA DE CAPACITORES).	SERVIÇO	12		
	8.7-VALOR SUBTOTAL:					
	8.8-VALOR TOTAL:					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE 9 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

10 NOME DO PROPONENTE:

11 ENDEREÇO:

12 CPF OU CNPJ:

13 RG:

14 ASSINATURA DO PROPONENTE: